

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 116/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.	
DECRETO FINANCEIRO Nº 117/2024 – ALTERA O QDD.	
DECRETO FINANCEIRO Nº 118/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.	



DECRETO FINANCEIRO Nº 116/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 116 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 8.303,20 (Oito mil e trezentos e três reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$8.303,20 (Oito mil e trezentos e três reais e vinte centavos) a saber:

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU

2.032 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizacoes e Restituicoes

8.303,20

Total por Ação: 8.303,20

Total por Unidade Orçamentária: 8.303,20

Total Suplementado: 8.303,20

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores

8.303,20

Total por Ação: 8.303,20

Total por Unidade Orçamentária: 8.303,20

Total Anulado: 8.303,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 117/2024 - ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 117 DE 03 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao.	0,00	1.518,36
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	1.518,36	0,00
Total por Modalidade:	1.518,36	1.518,36
Total por Ação:	1.518,36	1.518,36
Total por Unidade Orçamentária:	1.518,36	1.518,36

020802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	15.446,80
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	15.446,80	0,00
Total por Modalidade:	15.446,80	15.446,80
Total por Ação:	15.446,80	15.446,80
Total por Unidade Orçamentária:	15.446,80	15.446,80
Total Geral:	16.965,16	16.965,16

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 118/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 118 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 275.623,83 (Duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$275.623,83 (Duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) a saber:

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 16050000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	89.314,00
Total por Ação:	89.314,00

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.16.00 / 16050000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	137.465,42
Total por Ação:	137.465,42

2.115 - MANUTENCAO DAS ACOES DA UPA

3.3.50.85.00 / 16050000 - Contrato de Gestão	48.844,41
Total por Ação:	48.844,41

Total por Unidade Orçamentária: 275.623,83

Total Suplementado: 275.623,83

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.34.00 / 16050000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	194.623,83
3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	66.000,00

Total por Ação: 275.623,83

Total por Unidade Orçamentária: 275.623,83

Total Anulado: 275.623,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2024.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34